



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SECRETARIA DA COMISSÃO  
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11/A  
70165-900 — BRASÍLIA-DF  
Fone: 3303-3515 — e-mail: scomcas@senado.gov.br

Of. nº 7/2021/CAS

Brasília, 10 de agosto de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1399, de 2019, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que “Altera a Consolidação das leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir medidas de combate ao assédio de mulheres no ambiente de trabalho”, com as Emendas nº 1-CAS e 2-CAS.

Cordialmente,

**SENADOR LUCAS BARRETO**  
Presidente eventual da Comissão de Assuntos Sociais